

ERRATA N° 002/2025

RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ - MG

- Fica retificado o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ - MG, **para acrescentar o seguinte item:**

“6.3.19. Em relação aos candidatos dos cargos de motorista (categoria D), cuidador de alunos especiais e auxiliar de serviços gerais será computado 1,0 (um) ponto para cada ano de serviço no respectivo cargo, limitando-se a 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Miraí/MG, 10 de janeiro de 2025.

**Adaelson de Almeida Magalhães
Prefeito Municipal**

**Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães
Secretária Municipal de Educação**